



## RESOLUÇÃO N° 034 - CEPEX/2008

APROVA PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA A SER OFERECIDO EM CIDADES DO NORTE DE MINAS, ORGANIZADO DE FORMA MODULAR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 003/2008 da Câmara de Ensino Médio e Fundamental;
- as disposições contidas na Resolução CEB/CNE 04/1999 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- o edital de Seleção de projetos de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância (01/2007/SEED/SETEC/MEC);
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 31 de janeiro de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o Projeto Político-Pedagógico do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, a ser oferecido em cidades do Norte de Minas, organizado de forma modular, na modalidade a distância.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de janeiro de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX